



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 15

14.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 30 de janeiro de 2012

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de Antero de Figueiredo Marques Teixeira e com a presença dos seguintes Membros: Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, José Chambel Tomé (em substituição de Albano Varela e Silva, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Luís Manuel Madeira Pargana, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, João Filipe Gonçalves Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel André Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria Luísa Galeano Tavares Moreira, Catarina Alexandra Dias, António Fernando Ceia Biscainho, João Luís Graça Pina, (em substituição de Carlos Alberto da Conceição Afonso, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Carlos Alberto Martins Vintém, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Cristina Nabais (em substituição de Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), António Morais Baptista, Manuel Jesus Nicolau Marques, António Maria Petas Chaparro, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, João Pires Gonçalves (em substituição de Ricardo Jorge Lourenço Reia, nos termos da alínea c), do artigo 38.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Antero de Figueiredo Marques Teixeira, deu início aos trabalhos, eram 21:00 horas, altura em que foi efetuada a chamada. Seguidamente, passaram para o único ponto da ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA:

1 – Documento Verde da Reforma da Administração Local;

O Presidente da Mesa informou os Membros presentes de que antes de conceder a palavra sobre o assunto em debate, tinha dois documentos, aprovados em Assembleia de Freguesia, os quais leu na íntegra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Extinção das freguesias de Alagoa e S. Julião e unificação das freguesias urbanas (Sé e S. Lourenço).

Com a Reforma da Administração Local, prepara-se o Governo para extinguir ou unificar cerca de 1500 freguesias.

A Freguesia de Alagoa, S. Julião, Sé e S. Lourenço, constam desta vasta lista “ negra ”.

As Juntas de Freguesia são um apoio inequívoco às populações mais isoladas, principalmente às do meio rural, sendo que, na maioria dos casos é o único serviço público, pelo que com a sua extinção ficarão ainda mais isoladas e desprotegidas, levando inclusivamente ao despovoamento e à desertificação, pretende assim o Governo cortar com a proximidade das populações para com o Poder Local, afastando-as da participação e das decisões democráticas.

A Assembleia de Freguesia da Sé, reunida extraordinariamente a 14 de Novembro de 2011, decide:

1. Considerar a extinção das Freguesias de Alagoa e S. Julião e a unificação das Freguesias da Sé e S. Lourenço, um total desrespeito para com as respectivas populações;
2. Manifestar a total indignação e repúdio contra a extinção/unificação de freguesias previstas na Reforma da Administração Local;
3. Conceder todo o apoio, dentro das respectivas competências, às Juntas de Freguesia de Alagoa e S. Julião no sentido da manutenção das mesmas, bem como, as Juntas de Freguesia da Sé e S. Lourenço no sentido da não unificação das mesmas;
4. Colaborar em acções que se venham a verificar, quer a nível local ou nacional, na defesa inequívoca das freguesias. Após aprovação da presente Moção, a mesma deverá ser enviada à Comunicação Social, a todas as Assembleias de Freguesia do Distrito de Portalegre, aos Deputados eleitos pelo Circulo Eleitoral de Portalegre na Assembleia da República, ao Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, à Câmara Municipal de Portalegre e à Associação Nacional de Freguesias.

DECLARAÇÃO

A Assembleia de Freguesia de São Lourenço manifesta a sua profunda discordância em relação à forma como o debate em torno da reforma da administração local tem sido conduzido e veiculado junto da opinião pública. Centrar a discussão na extinção e/ou fusão de Freguesias, cria e faz passar a ideia de que são estas as grandes responsáveis e as principais causadoras dos maiores problemas, bloqueios e constrangimentos com que o Poder Local se vê actualmente confrontado; ideia claramente errada e distorcida!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Em relação ao Documento Verde da Reforma da Administração Local, e particularmente no que diz respeito ao aí designado “Eixo 2 – Organização do Território”, a Assembleia de Freguesia de São Lourenço considera redutor e negativo que sejam utilizados, na “Proposta de Matriz de Critérios de Organização Territorial”, critérios exclusivamente quantitativos e que não sejam consideradas as características próprias e as realidades específicas, em termos qualitativos, de cada Região, Município e Freguesia. As Freguesias não são apenas números, nem a discussão em torno da sua eventual extinção e/ou fusão deve ou pode estar balizada unicamente por critérios de ordem numérica e estatística! Não obstante o que ficou expresso, e tendo presentes as propostas apresentadas no Documento Verde da Reforma da Administração Local e o conhecimento da realidade, em termos humanos, sociais e culturais, da comunidade onde se encontra implantada, a Assembleia de Freguesia de São Lourenço manifesta abertura e disponibilidade para subscrever a eventual criação de uma Freguesia única na sede do Município de Portalegre, por agregação das duas – São Lourenço e Sé – actualmente existentes.

Considera, no entanto, que só pode dar concordância plena a uma decisão deste tipo desde que seja assumido, de forma clara e inequívoca, o compromisso de que, com a criação de uma única Freguesia na cidade de Portalegre, não será reduzida (antes será mantida ou, desejavelmente, reforçada) a capacidade de actuação e o nível dos serviços prestados actualmente aos seus Fregueses, pelas duas Juntas de Freguesia existentes; o que passa, nomeadamente, por assegurar que:

1. Serão mantidos, no mínimo, os 5 (cinco) postos de trabalho actualmente existentes nas duas Juntas de Freguesia;
2. Serão mantidos, no mínimo, os 3 (três) pólos de atendimento actualmente existentes nas duas Juntas de Freguesia;
3. Futuros “envelopes” financeiros, transferidos por via do OE, não resultem apenas e exclusivamente de uma eventual soma aritmética simples das transferências que seriam efectuadas caso subsistissem as 2 Freguesias; verificando-se, isso sim, o reforço dos recursos financeiros à disposição da nova Junta de Freguesia, em resultado do incremento da mesma em termos de dimensão (geográfica e populacional) e, sobretudo, de escala.

Por último, a Assembleia de Freguesia de São Lourenço considera prioritário que se proceda a uma revisão e clarificação das atribuições e competências próprias das Juntas de Freguesia; discussão que deverá ser acompanhada, simultaneamente e em paralelo, pela análise e redefinição dos respectivos mecanismos de financiamento.

Desta declaração será dado conhecimento ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, à Câmara Municipal de Portalegre, à Assembleia Municipal de Portalegre, às demais Juntas e Assembleias de Freguesia do Município de Portalegre e à Associação Nacional de Freguesias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal acrescentou que tinham ali dois documentos que lançavam, precisamente o debate a que se propunham. Deveriam, portanto, encontrar uma deliberação que os habilitasse a responder ao repto lançado pelo Governo, através daquele documento verde. Relembrou que houve algumas possibilidades de alteração das propostas do livro verde, que englobariam, nomeadamente, a não consideração das distâncias, em kms, entre as Freguesias e a Sede de Concelho, assim como algumas alterações ao nível de Freguesias predominantemente urbanas. Há algumas alterações previstas, assim como há a proposta, ainda não vertida em documento oficial legal, de majorar as freguesias que se venham a fundir em 10 a 15% dos valores das transferências do OE. Portanto, seria mais um argumento a considerar no debate. Colocou a palavra à disposição dos presentes. -----

Solicitando o uso da palavra, Manuel Marques disse que dispensaria a leitura do texto que apresentou à Mesa, aprovado na última Assembleia, o qual já era do conhecimento de todos. Aproveitou sim, para reforçar a sensibilidade de todos para que ajudassem a manter a Freguesia de Alagoa porque, na questão da proximidade, o que aquela Freguesia fazia era precisamente prestar um bom serviço público. Portanto e perante o texto em que deu a conhecer a prestação de serviços da Alagoa, aos que estavam menos informados, apelou a todos para que aquela Freguesia continuasse a sê-lo e não passe a ser definida como apenas um local de uma Freguesia. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que estava ali a Assembleia Municipal reunida para tomar posição sobre o chamado Documento Verde da Reforma da Administração Local. Depois de ouvida a introdução ao mesmo, disse não se ter surpreendido com as alterações que foram comunicadas, as quais eram públicas, e que tivessem a ver sobretudo com as distâncias quilométricas entre as autarquias no território Português, nomeadamente as Freguesias. Na sua perspetiva, era aquilo que efetivamente consagra a organização do território português ao nível da sua Administração Democrática, consagrada na Constituição da República, que saiu da Revolução do 25 de Abril de 1974 e que tornou o modelo local de Portugal um modelo, na verdadeira acepção do termo, um exemplo de organização e administração dos territórios, com um maior grau de envolvimento das populações, participação das pessoas, nas vidas das comunidades e na resolução dos seus problemas. Aquele foi pois o legado do 25 de Abril, em relação à maneira como no nosso país é feita a administração do território, o que estava atualmente a ser posto em causa com a proposta do Documento Verde que fazendo “tábua rasa” das pessoas, pretendia resumir a discussão da eficiência da Administração do Território nas distâncias quilométricas à régua e ao esquadro com que se vão desenhando artificialmente os mapas do nosso País e das nossas comunidades. Mais disse que a CDU era contrária, em termos globais, às propostas que estão contidas no Documento Verde, não apenas em relação à fusão de Freguesias que, atualmente, era o assunto mais discutido, mas em relação à globalidade das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

propostas que estavam contidas no documento e que tinham outros eixos, todos eles gravosos para com a maneira de como se pretende vir a administrar o território e que, desde logo, punha em causa o património de participação das populações na gestão das suas comunidades e na resolução dos seus problemas locais e a própria democracia. Assim a CDU tinha para apresentar uma Moção, a qual passou a ler:

Moção:

Considerando que vimos assistindo a inúmeros discursos como manifestação de preocupação pela qualidade da Democracia, quando, na prática, se retira participação aos eleitores e ao povo;

Considerando que o trabalho das autarquias nos últimos 35 anos se afirmou como uma boa forma de promoção da vivência democrática, de solução de muitos problemas locais com muito poucos meios e recursos públicos;

Considerando que o exemplo de Portalegre reafirma que os executivos pluripartidários sempre cumpriram melhor as funções de poder de proximidade e de resolução dos problemas das populações;

Considerando que a Troika, em conjunto com os que no nosso País subscreveram o programa, pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios);

Considerando que Portugal tem das mais altas taxas médias de habitantes por Freguesia;

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, á parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares fundamentais da democracia pelo número alargado de cidadãos chamados a intervir, numa lógica de proximidade ao cidadão, como representantes do povo na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promovem e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o poder local e as pessoas territoriais que o integram detém atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses dos cidadãos e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caso de muitas das freguesias que pretendem ver extintas) em cujo caldo se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integra na sua múltipla diferença;

Considerando ainda que o Poder Local nascido com a Democracia em Abril de 1974, constitui um pilar cultural fundamental pela defesa e promoção das identidades e especificidades locais;

Considerando, por fim, que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, especialmente ínfimo o das freguesias, mas é de grande importância o seu impacto positivo na vida económica das comunidades locais;

Considerando que de há muito que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios;

A Assembleia Municipal de Portalegre, reunida em 30 de Janeiro de 2012 delibera:

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados
 - a) As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público numa lógica de proximidade, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e, em particular, aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa da troika está a impor aos portugueses;
 - b) A extinção de autarquias em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública tendo em conta que Portugal é dos países da União Europeia com mais habitantes por freguesia, em média, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações, como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;
2. Rejeitar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação, seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República Portuguesa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que aquele processo, ao contrário daquilo que emergia da Moção apresentada pela CDU, não retirava participação às pessoas e tinha sido um processo em que as mesmas foram ouvidas. Relativamente às questões apontadas sobre a Troika, lembrou que os que subscreveram o acordo foram 85% dos Partidos em quem os portugueses votaram em junho, já com aquele memorando aprovado. Portanto, aquilo que foi a sufrágio, nem se poderia dizer que as pessoas não estavam conscientes daquilo que iam votar, ou seja, quando estiveram em eleições já tinham o memorando aprovado e subscrito pelos três principais partidos com maior votação para a Assembleia da República e para formar Governo. Considerou que o ponto de partida do referido processo era, mais ou menos, unânime e universalmente aceite e foi um compromisso que assumiram com as instituições internacionais, no âmbito de um acordo que solicitaram e que não lhes foi imposto. Daquele mesmo acordo, ao nível da Administração Local, fazia parte a redução de alguns custos em determinadas situações que, todas elas por si só, não eram muito significativas. Referiu que havia um contributo de todas as partes do todo Nacional, para se atingir um objetivo e não faria sentido haver zonas do País que fossem atingidas por um esforço de contenção e de racionalização e outros que assim não fosse. Todo o processo teve um desenvolvimento e teve debates que conduziram ao Livro Verde e não concordava que fossem elaboradas Moções contra o mesmo, pois aquele não era nenhuma Lei, mas sim um documento de trabalho por natureza. O Livro Verde ia muito para além da questão das Juntas de Freguesia pois estavam nele envolvidos treze diplomas base, desde a Lei eleitoral para os órgãos das Autarquias; o estatuto dos eleitos locais; o quadro de competências, etc. para se construir um panorama diferente na Administração Local. Disse que, atualmente, o que o Governo e os Partidos que o apoiam pretendiam estava assente em dois princípios basilares que eram: manter o compromisso assumido e adotar o máximo de sugestões e, nessa lógica, o PSD iria colaborar e acrescentar o máximo possível àquela situação. Informou ainda que a proposta de Lei esteve para ser apresentada na semana passada e só não avançou para Conselho de Ministros porque o Governo tem estado a tentar que, de alguma forma, o PS se envolva mais naquela questão da Reforma da Administração Local e se, atualmente, existia alguma derrapagem em relação ao processo era devido à tentativa de esperar pelos parceiros. Quanto às questões ligadas a aspetos quantitativos, as mesmas estavam assumidas e terão de se encontrar mecanismos de colaboração entre os Municípios para, de alguma forma, evitar as situações da extinção de algumas Freguesias, como no caso da Alagoa, Tolosa, etc. e não enveredar pela definição das áreas urbanas e não urbanas e deixar também de considerar o INE como referência naquela área, havendo a liberdade, dentro do próprio Município, para definir quais as áreas urbanas. Acrescentou que os Municípios, após a aprovação da legislação que vai a Conselho de Ministros vão ter um período para se pronunciar e para responderem aos requisitos que a Lei prevê se fizerem propostas dentro daquilo que é o espírito da Lei, respeitando os pressupostos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que a mesma prevê, a situação avançará. Se, por outro lado, as propostas dos Municípios não forem coerentes com aquilo que a Lei prevê ou, pura e simplesmente, não se pronunciarem, também haverá uma solução. Por fim referiu que o Governo tem aproveitado o período de discussão pública para ouvir os autarcas e as populações e tem sido coerente num tema que não é fácil e em que os Partidos já vinham afirmando há algum tempo que era importante dar uma nova definição ao território. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que aquela discussão nasceu inquinada e de facção, em que uns eram muito a favor de tudo, outros eram muitos contra tudo e outros que ainda queriam que tudo aquilo fosse muito para além do que estava vertido no Livro Verde. Referiu que quando existem posições extremadas como aquelas e posições dogmáticas relativamente aos documentos apresentados, pouco lugar havia para a discussão. O PS teve até então uma posição coerente em relação a todas aquelas matérias, quer ao nível dos Municípios, quer ao nível das Freguesias e reconhecia-se nas posições transmitidas à Assembleia Municipal e pelas Assembleias de Freguesias. Disse inclusive que, quanto à Freguesia de S. Lourenço, a qual elenca um conjunto de situações, quase elaborando um caderno de encargos ou reivindicativo relativamente ao seu cumprimento, estaria na disponibilidade a sofrer uma agregação, quanto a isso o PS percebia o teor daquele documento. No entanto, não sabia se seria possível garantir, à priori, o cumprimento cabal de todas as exigências vertidas na Moção apresentada pela Assembleia de Freguesia de S. Lourenço. Relativamente à Freguesia da Sé disse perceberem também os objetivos a que se propunham e era não tendo as garantias de reivindicação nos interesses dos seus fregueses que fazia circunstanciar a sua posição num total desacordo relativamente aos pressupostos prestados pelo documento em apreço. Conhecendo o concelho de Portalegre disse saber que as prioridades das duas Freguesias urbanas não eram as mesmas assim como não eram idênticas e perante a falta de compromisso sério naquelas que seriam as reivindicações das duas relativamente aos interesses dos seus fregueses e, por outro lado ainda, se compaginassem a qualidade do Concelho de Portalegre, relativamente à das outras cidades, nomeadamente à outra cidade maior do Distrito que era Elvas, poderiam ter ali uma comparação razoável. Porque na malha urbana de Elvas, a qual era constituída por quatro freguesias, eram os próprios munícipes que estando de acordo com uma agregação de Freguesias, propuseram que a mesma fosse feita somente entre duas, subsistindo outras duas. Portanto, tal realidade era a que já subsistia no Concelho de Portalegre e, perante tal situação, era perceptível a posição da Freguesia da Sé, bem como os circunstancialismos em que foi feita. Mais disse ser razoável discutir para além do que ali estava a ser discutido, como por exemplo, se fazia sentido o Bairro do Areeiro que é de uma Freguesia rural, mas que é integrante da malha urbana da Cidade, continuar naquela Freguesia e não transitar para uma Freguesia urbana? Ou, nomeadamente, a Zona Industrial de Portalegre que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

também é integrante de outra Freguesia rural e se faria sentido a sua transição para dentro da malha urbana? Mas, o inverso também era questionável. Se a zona da Pedra Basta, que era rural, faria sentido continuar integrada numa Freguesia urbana, assim como, o Cabeço de Mouro? Portanto, aquilo que lhes era pedido era que fossem, em Portalegre, mais ousados e que reinventassem a organização do território bastante mais além. Na sua opinião, aquela discussão ficou por fazer mas, relativamente, àquilo que eram as Freguesias rurais, nas quais o PS sempre se manifestou cauteloso quanto à sua agregação, uma vez que continuam a estar em cima da mesa as vontades dos locais relativamente à agregação ou não das mesmas. E, portanto, o PS não pode estar de acordo com a utilização de critérios que, ao que parece, assumindo o erro, foram abandonados. A questão relativa à Freguesia de Alagoa era, por demais, evidente. Aquela Freguesia correria o risco de ser agregada por ter a infelicidade de ficar a menos de 15 km e de ser considerada, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, uma Freguesia mediantemente urbana. Acrescentou que o seu Partido, antecipadamente, disse que era um erro. Afinal, em que ponto é que ficavam? Porque a Assembleia Municipal o que tinha de fazer era elaborar uma proposta com fio condutor e se pronunciar quanto à agregação da Alagoa contra aquilo que lhe era destinado pelo Livro Verde. Quanto à Freguesia de S. Julião, em que estava em causa outro critério, o da baixa população e que ali, na Assembleia, gostariam de ter tido conhecimento de qual era a posição dos seus fregueses e da própria estrutura política e organização administrativa, porque também era importante perceberem as condicionantes daquela realidade. Ainda em relação a tudo o que era exposto no Livro Verde, mais propriamente no que concerne aos Municípios, o Partido Socialista já há muito que era da opinião de que os Executivos Municipais deveriam ser compostos de forma homogénea e não monolítica, e propostos pelo Presidente de Câmara, sufragados em Assembleia Municipal e que, daqueles Executivos, a realidade dos mandatos atribuídos a cada Vereador em função da sua própria disponibilidade perante o Executivo também fosse definida pela Assembleia Municipal, ou seja, ser a Assembleia a sufragar os Executivos Municipais, com todos os reforços de competências que lhes vão ser assegurados pela nova Lei das Autarquias Locais, o que faria depender a composição monolítica, ou não, das conjugações pluripartidárias existentes nas Assembleias Municipais. Deveria ser também a Assembleia a definir o regime de exercício, em termos de tempo, por parte de cada Vereador e não ser um documento verde, mais tarde vertido em Lei, a definir a obrigatoriedade de cada Vereador estar em regime de permanência, ou não. Relativamente aos quadros técnico dirigentes da Câmara Municipal de Portalegre o PS tinha uma opinião específica: assumindo que em muitos Municípios se foi para além daquilo que era desejável, ou melhor, extrapolando quadros de pessoal com o aumento de nomenclaturas, nomeadamente ao nível de chefes de divisão e muitos diretores de departamento, o seu partido era contra o que, provavelmente, será imposto ao Município de Portalegre. Afirmou conhecerem a realidade histórica do Município desde o tempo da comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

administrativa que geriu a Câmara até às primeiras eleições autárquicas, que o Município tinha mais do que um departamento, que atualmente foram alargados para três. Aquelas duas realidades eram muito diferentes e pouco semelhantes para se fundirem num só departamento. Declarou estarem muito apreensivos quanto à alteração orgânica imposta aos próprios Municípios. Mais disse que, quanto às empresas municipais e no Município de Portalegre deparavam-se com uma realidade daquele género que era o Mercado Municipal, o que provavelmente fazia sentido aquando da sua criação, agora já não fazia, que foi a criação de uma empresa de foro municipal para gerir aquele equipamento. Quanto àquela realidade específica, via com agrado a extinção e liquidação daquela empresa, como já o tinham transmitido anteriormente. Relativamente à Moção apresentada, considerou que aquele espaço era mais propício à apresentação de propostas do que de Moções, ainda para mais, quando a Moção foi apresentada com certas afirmações sobre as quais estavam frontalmente contra e, basicamente, foi a mesma escrita para não passar ali e para que servisse de “floreado político” lá fora. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote referiu que seria bom lembrarem-se de que aquele documento, o qual foi sonhado pelas duas forças políticas que atualmente tentam dividir o poder entre si (PS e PSD), aparecia na sequência de medidas que tinham de ser tomadas por causa de uma crise orçamental. Há tempos, todos têm de ser consolidadas as contas públicas rapidamente, inclusive o Conselho Europeu que começou a ficar muito preocupado, não com a contenção, mas com o crescimento. Quando se fala em crise orçamental, possivelmente foram lógicas as que levaram à criação das empresas municipais e que levaram ínfima parte da dívida pública portuguesa que vinha das autarquias. Acrescentou que as autarquias pouco contribuíram para aquela crise orçamental e comparando o endividamento das mesmas com a qualidade de vida prestada, na maior parte dos casos do País, às pessoas e não às regiões. Disse inclusive que o Governo tinha meios para emendar as dívidas de algumas autarquias que se foram endividando diariamente e não se sabia porque nunca o fez. Tal facto levou a que 85% dos portugueses, representados por três partidos políticos, tivessem subscrito um programa. No entanto, só cerca de 50% é que estavam a passar para além daquele programa e não eram os 85% que tomaram medidas muito mais gravosas do que as que a Troika impunha, conforme foi dito pelo Primeiro-ministro. Seria bom não fechar os olhos àquilo e também não ir ali discutir uma questão que, consoante fora anunciado pelo membro Cristóvão Crespo: “...o Governo adaptaria a Lei de acordo com aquilo que entender.”, O que lhe deixou dúvidas se tal afirmação foi proferida por um deputado municipal ou por um representante do Governo. Portanto, convinha perceber que somente 50% dos que assinaram a Troika é que estavam a tomar medidas mais gravosas do que a Troika e não era para resolver a crise. O documento em causa tinha como base a alteração profunda a lógica do poder local português, o que considerou ser do agrado do Partido Socialista, subscrito também pelo PSD.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portanto, o que se estava a passar era algo que alguém, felizmente, já chamou de PREC, só que sem violência e silencioso. De tal modo, que até as palavras já veiculavam ideias diferentes. Referiu que sempre considerou o freguês como aquele que compra e o 25 de Abril ensinou-lhe que os homens das freguesias eram os que eles serviam e não aqueles que lhes compram, os quais tinham direito ao serviço de saúde, ao transporte, à educação, etc. Tudo o que estava agora a ser feito no país ia contra o cidadão e iria criar fregueses do serviço nacional de saúde, fregueses das juntas de freguesia, fregueses da Câmara Municipal, fregueses da Assembleia, etc. Na sua opinião, as palavras serviam para os habituarem a um novo regime que alguém queria implantar. A revolução cultural devia anteceder outra revolução e aquele era o princípio. Em conclusão e segundo as palavras de Cristóvão crespo, não estavam ali reunidos para dizerem o que é que entendiam da Reforma da Administração Local, mas sim para saberem que acrescentos e que alterações vão ser feitas ao Documento Verde. Contudo, nem foi possível apresentar qualquer Moção contra o dito documento, mas sim contra as medidas que venham a extinguir ou a reagrupar as Autarquias. (releu uma parte da Moção anteriormente apresentada). Acrescentou que se queriam reduzir o deficit do País, melhorar a gestão, bem como racionalizar a utilização dos meios, deveriam já ter pensado naquela maioria, quer parlamentar e no Governo, quer nos 85% que os tem deixado preocupados na parte da reorganização dos Municípios, de forma a clarificar quais as competências das Autarquias; quais as competências do poder regional e central; quais as das Freguesias; dimensionar e atribuir os recursos adequados às suas competências e não as bipolarizar ou passar por cima das mesmas. Muitos sabiam que muitas das Autarquias faziam obras para “bem parecer” e que a gestão dos recursos não era a mais correta. No entanto, referiu que não se devia alterar um regime democrático local como aquele que tinham e que custava pouco no endividamento público nacional, mas sim melhorá-lo, reorganizando-o por dentro. Com a aplicação de mais aquela medida deu um exemplo questionando o porquê de ter uma Junta de Freguesia com mais gente se era uma empresa privada que ia fazer o transporte dos doentes? A ambulância que a Junta, eventualmente, tinha para os mais idosos deixará de servir, porque deixam de ter direito à mesma. Na sua ótica, estavam a caminho do neo-liberalismo mais do que evidente.-----

Usando da palavra, António Baptista começou por justificar a sua ausência aquando da realização do Fórum, pela Assembleia Municipal, devido a compromissos já assumidos anteriormente. Considerou a temática da maior importância e disse que não se deveriam sujeitar a ir para ali discutir se concordavam ou não com a agregação de uma ou de duas Freguesias e de casos específicos porque, ao analisarem a proposta do que irá dar origem a uma Lei ou a um Decreto, convinha aprofundar a questão no todo e não apenas numa das partes. Disse não estar preocupado se, quando o CDS for a votos nas próximas eleições autárquicas, teria mais ou menos votos numa ou noutra Freguesia, por ter sido mais ou menos simpático. Informou que foi eleito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

expressar as suas opiniões e para ser a voz do CDS que, na sua boa tradição reformista, na altura de Mousinho da Silveira, não se preocupou minimamente com as críticas obtidas por extinguir Municípios. No entanto, entendeu que, para bem do país e para adequar o quadro administrativo à realidade do seu tempo foi necessária uma reforma profunda e, ele, fê-la. Atualmente, talvez por haver uma geração com muito mais conteúdo, mais globalizada, existia sempre o medo das reformas. Pessoalmente, não tinha receio e entendia que a reforma autárquica era urgente. Relembrou o facto de o CDS já a ter defendido muito antes do acordo da Troika, o qual assinou e aceitou o ónus. Deu o exemplo da Câmara de Lisboa, onde apresentaram uma reforma muito mais audaz do que aquela que a Assembleia Municipal aprovou. Entendiam que as estruturas autárquicas e administrativas tinham que estar a serviço das populações e não ao contrário; tinham também que deixar de olhar aos interesses pessoais, do próprio bairro ou freguesia, mas sim pensar numa visão mais global. Portanto, entendia que as quatro forças parlamentares deveriam pronunciarem-se naquele sentido e concordava com a agregação proposta no Livro Verde, referindo que, para clarificarem as posições de cada um, seria uma mais-valia que todos, ali presentes, assumissem aquilo que realmente defendiam sem se acomodarem àquilo que têm. Ainda relativamente aos Municípios entendia que a reforma dos mesmos ainda viria, mas criticava o Livro Verde, na medida em que a mesma devia ter sido feita ao mesmo tempo, porque assim terão vários casos em que a reforma das Freguesias poderá chocar com a dos Municípios. Quanto à questão do quadro de pessoal, efetivamente quem tiver rigor a analisar o que se estava a passar na maior parte das autarquias, tinha de concordar que teria de haver uma grande revisão do mesmo. Relevou o facto de que, em muitas das Autarquias, os quadros dirigentes sempre serviram para lá colocarem “boys” das diversas forças partidárias e, portanto, era urgente que se fizessem mudanças. Assim como nas empresas municipais, sobre as quais disse não ser contra desde que se justificasse a sua existência; era sim contra a banalização daquelas, na forma como têm sido constituídas pelas diversas autarquias. Em relação à moção da CDU, que lhe parecia mais proveitoso que tivessem ali apresentado sugestões para alterar o Livro Verde, mas, não só a CDU como todas as forças ali representadas. A mudança, em debate, poderia ter sido mais audaz, contudo via com bom agrado que, definitivamente, se começava a alterar o mapa administrativo atual. Por fim disse que não subscrevia as palavras da CDU quando deram a entender que aquilo tudo seria um ataque ao poder local e ao que estaria consagrado na Constituição, pois considerava que quando as coisas não estão bem, não era persistindo no erro que se fortaleciam. Tinham de parar, repensar para depois criar um poder local mais forte e dinâmico. Em conclusão, a culpa de terem chegado ao ponto de terem de se agregar Municípios e Freguesias era uma culpa estrutural que já vinha do tempo anterior à terceira República. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Miguel Monteiro pretendeu fazer um alerta e uma chamada de atenção. Com o devido respeito por boa parte das intervenções ali ocorridas, pareceu-lhe existir alguma distração na sala, porque estavam ali para apresentar propostas concretas relacionadas com o Município de Portalegre. Na sua opinião, o tempo para se filosofar acerca das virtuosidades do Livro Verde já passou. O dito documento estava ali e tinha um calendário apertado que os “obrigou” a estarem ali reunidos para tomarem decisões concretas sobre Portalegre e as suas Freguesias. Portanto, estarem a utilizar termos referindo-se à maior parte das autarquias era uma perda de tempo para todos os presentes. Adiantou que o PS, naquela bancada, apresentou propostas concretas, relacionadas com Portalegre em, praticamente, todas as áreas que estavam previstas para serem intervencionadas através do Livro Verde. Apelou ao bom senso do Presidente daquela Assembleia para que a condução dos trabalhos fosse naquele sentido, de forma a poder escutar as propostas dos outros partidos, relativamente a Portalegre. Acrescentou o facto de ser constrangedor que a Assembleia estivesse obrigada a tomar ali algumas decisões e a construir propostas quando parecia que o que já estava em cima da mesa era alterar por completo, ou em boa parte, a filosofia que presidia àquele documento. Pelos vistos, o Livro Verde estava a transformar-se em amarelo muito rapidamente e, qualquer dia, cairia de podre, porque algumas das propostas que foram defendidas inicialmente, e uma delas era que aquela discussão devia ter partido, acima de tudo, dos Municípios e das Assembleias Municipais e não imposta por meros métodos estatísticos e duvidosos vindos da tutela. Aparentemente, poderia ainda ser feito algum recuo. Esperava pois, que tal recuo não tenha como moeda de troca aplicação meramente percentual do número de freguesias que cada Concelho tem a extinguir, porque se o fizessem estariam a deturpar ainda mais o modelo ali presente. Deixou apelo, naquele sentido, a todos os intervenientes e a todas as forças políticas. Voltou a requerer que, à semelhança daquilo que o PS fez, apresentassem propostas relacionadas com Portalegre.-----

No uso da palavra, Luís Testa pretendeu dar uma nota explicativa, dizendo que, relativamente à terminologia usada, quando se referiu a fregueses, obviamente que não tinha conotação comercial que outros “atacantes” da economia de mercado lhe queriam fazer parecer. Referiu que “fregueses” era o termo comumente utilizado para designar os habitantes das Freguesias e os do espaço geográfico em si, sem alguma forma pejorativa. Disse ser também relevante que a CDU, atacando aquela terminologia, a quisesse substituir pela outra anterior, substituindo fregueses por paroquianos, o que o fazia relutar. Quanto à moção apresentada, referiu que a mesma era de tal forma contra a extinção, agregação ou junção de Freguesias que nem sequer relevou os locais onde os próprios cidadãos desejariam que tal transformação ocorresse. Confirmou que o que estava vertido na moção feita na Assembleia de Freguesia de S. Lourenço foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, inclusivamente pelos eleitos pela CDU. Portanto, aqueles eleitos fizeram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

depende o seu acordo relativamente à agregação da sua própria Freguesia da aquisição de um determinado número de componentes. Portanto, o seu ataque foi, uma vez mais, referente às propostas que eram de base dogmática e nenhuma discussão tinha fruto se partisse de uma base dogmática. Disse também que nada daquilo punha em causa o regime democrático do País, até pelo contrário, porque se existiam alterações, por erradas que fossem, quem fazia as propostas democráticas tinha o objetivo simples e não duvidoso de reforçar os objetivos de democracia e de participação das populações. Mais disse que, se fizessem uma proposta à Mesa, deveria utilizar-se o esquema utilizado no regime processual forense, ou melhor, constituindo uma lista de quesitos para serem votados um a um, já que era impossível elaborar um documento único comum, de modo a elaborar, por maioria, uma proposta da Assembleia Municipal. Caso contrário, temia que a discussão se prolongasse sem fim à vista. -----

O Presidente da Mesa lembrou os presentes que o que tinha ficado falado na conferência de representantes sobre o Livro Verde era que só tomariam posição quanto às Freguesias. Por outro lado, teriam primeiro que votar a moção apresentada pela CDU. Contudo, seria possível entrar em consenso, relativamente às matérias a votar. -----

Solicitando o uso da palavra, Luísa Moreira disse que, pela primeira vez, concordava com o que foi dito por Luís Testa, no ponto em que a criação de empresas municipais eternas não faziam sentido. A empresa municipal que geria o Mercado devia ser reavaliada e, provavelmente, extinta, uma vez que a dinâmica da mesma era pouca ou nenhuma. Acrescentou que o mesmo se passava com a administração do nosso território, que não tinha, porventura, a organização perfeita e a prova era o estado a que se chegou. Contudo, estava em crer que era uma forma de organização territorial que permitia aos mais desfavorecidos e aos que estavam mais longe de tudo e de todos ter mais proximidade ao poder local. Mais referiu estar cansada, como a maior parte das pessoas de Portalegre, da falta de apoios às crianças mais necessitadas. Se as sociedades, em termos de Leis e de organização, funcionam só para seres humanos, fazia sentido que a prioridade sejam as pessoas. Deu conhecimento de que a Escola onde lecciona tinha o futuro hipotecado devido a pagamentos de cerca de 50.000 € por mês à Parque Escolar, empresa que nem sequer conhecia. Perante tal, questionou que direitos tinham os que ali estavam, como representantes das nossas gentes, de as tornar mais sozinhas e isoladas. Porque se vão substituir um sistema por outro, assim como se substituem administradores por diretores-gerais, não fazia sentido perder tempo a discutir tais questões. Concordava com o que foi dito pelo Miguel Monteiro, ao ter referido que o importante era fazerem propostas, propostas que tivessem como prioridade não as políticas partidárias, mas sim as políticas das pessoas. Na sua opinião, o momento não seria o ideal com este Governo atual porque se sente bastante desiludida e magoada com o mesmo. Acrescentou que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

deveriam entre todos, independentemente da cor partidária, unirem forças para uma organização do Concelho, que possa extravasar para outros Concelhos, que facilitasse a vida às pessoas. Pelo que leu no documento verde, sobre a reforma da administração local, acreditava que a solução não seria isolando ainda mais as populações. Disse ainda que, desde o 25 de Abril que se tem assistido a uma democratização do poder e que somos um País livre, mas era também verdade que o mesmo País tem assistido a violentas assimetrias entre Litoral e Interior. Por último, disse que já chegava de castigar sempre os mesmos e de existirem indivíduos em Lisboa de régua e esquadro na mão a dividirem o País aos bocadinhos, tornando os pobres cada vez mais pobres e os sozinhos cada vez mais sozinhos. -----

Usando da palavra, António Chaparro referiu que, após as intervenções do membro Miguel Monteiro e do membro Luís Testa em que solicitavam aos restantes que se focassem mais na apresentação de propostas concretas, ponderou não chegar a intervir. No entanto, correndo o risco de ser repetitivo para alguns dos que estiveram presentes no fórum tão bem organizado por aquela Assembleia, disse que quando se propunham a fazer alguma reforma, um dos primeiros pressupostos a ter por base era a análise daquilo que existe. Perante tal, o Poder local atualmente instituído, assim como está constituído, tem desempenhado uma função ao longo dos anos. Parecia-lhe que para avançar com a reforma tinham, em primeiro lugar, que avaliar se o trabalho feito pelos organismos tinha resultados positivos e se tinha, ou não, respondido aos anseios e vontades das populações. No entanto, se chegassem a uma resposta negativa teriam de elaborar uma nova reforma, reestruturando o poder e a administração local de modo a responder ao que as populações desejam; por outro lado, se for positivo, tinham sempre de ir fazendo melhoramentos, correções e trilhar novos caminhos para que as coisas se tornem ainda melhores e mais eficazes. Por tudo aquilo, considerou que a proposta apresentada da reforma da administração local começou errada, porque nunca lhes foi apresentado uma avaliação do poder local atualmente existente e, inclusive, duvidava das verdadeiras intenções da mesma. Dificilmente entendia um poder local em que existiam Municípios geridos pelas Câmaras, Freguesias geridas pelas Juntas de Freguesia e a única coisa, mais concretamente, que surgia naquele documento verde era falar sobre a extinção e sobre a fusão de Freguesias. Questionou como é que se reformava a administração local se os Municípios ficavam à parte? Pois, na sua opinião, a administração local era um todo. Portanto, só poderá ser reformada se todos os organismos da administração local forem analisados, ponderados e assim se reforme. Relativamente a outra questão: porque é que se reformava a administração local e a única coisa que se apontava às Freguesias era a extinção ou fusão? Teria de ser obrigatoriamente assim? Uma reforma poderia ser a introdução de novos mecanismos, novas competências, uma nova Lei Autárquica, novas formas de gerir o poder local, etc. Contudo, tais medidas eram pouco, ou nada, debatidas naquele documento verde. Referiu ainda que, numa parceria, deviam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ter caminhado mais naquele sentido. Ainda em relação a Portalegre e às Freguesias, disse que, olhando para a área geográfica do Concelho, um dos maiores existentes a nível nacional, perguntou se a existência de oito Freguesias rurais seria demasiada para a gestão do território daquele Município? Solicitou uma avaliação condigna àquela questão, no intuito de se procurarem respostas. Por último informou que cerca de 40% da população do Concelho de Portalegre vivia em freguesias rurais; Será que as mesmas não tinham todo o sentido de existir? Concordava plenamente com o que foi dito pela Luísa Moreira, ao se continuar com algumas das propostas que querem continuar a castigar aqueles que teriam menos motivos para serem castigados e que eram, exatamente, as populações do interior do País e de Concelhos mais isolados, mais esquecidos e mais envelhecidos, em que o dia-a-dia era mais difícil de viver do que noutros locais do País. Portanto, teria de haver atenção e uma determinada lógica se queriam propostas concretas e uma coisa não aceitaria naquela proposta, que era: a extinção de Freguesias rurais em Concelhos como o de Portalegre. Terminou, propondo que as forças políticas presentes caminhassem pelo repto ali já lançado e na esperança de poderem fazer ali uma suspensão parcial da Assembleia Municipal, de forma a juntar algumas das pessoas que foram proponentes, delineando um documento base para ser aprovado naquela sessão e, à posteriori, a mesma comissão que tinha sido da Assembleia anterior, formulasse um documento mais estruturado, tendo por princípio as propostas que ali fossem aprovadas. -----

Usando da palavra, Manuel Marques pretendeu questionar o deputado Cristóvão Crespo se tinha conhecimento de terem havido alterações, uma vez que caiu o critério de avaliação das Freguesias, como constava no livro verde, e se era verdade ou não a criação de uma tabela com uma taxa de 30% de extinção das Freguesias em cada Município, inclusive no de Portalegre? Disse também que o memorando da reforma que entregou, infelizmente, não surtiu efeito e acrescentou que o custo das Freguesias a nível nacional era de 0.10% do orçamento de Estado e, portanto, era difícil do entender que tipo de reforma seria aquela em que as despesas das mesmas tinham tanto impacto no orçamento. Concluiu, lembrando o facto de que as Freguesias rurais eram as que estavam mais próximas das pessoas e as que sentiam mais as suas dificuldades. -----

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, quanto à questão do conflito de papéis mencionada pelo membro Adriano Capote, os membros da Assembleia tinham de dar ali todos os contributos necessários para enriquecer aquele órgão, viessem eles donde viessem. Não via aquilo como qualquer conflito de interesses que prejudique o desempenho de um membro daquela Assembleia. Outra questão referida, de não estarem a tratar das Freguesias e dos Municípios, adiantou que o livro verde não obstava a que a discussão se fizesse. Na sua ótica, a riqueza daquele documento era a de abrir a discussão a tudo e por tudo em causa, chegando depois a algo coerente no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

final. Disse que não se opunha à apresentação de propostas naquele debate, mas, a seu ver, as mesmas já iam tardias porque o Diploma estava para ser aprovado, no Conselho de Ministros, na semana em curso. Na sua opinião, o importante era colher a sensibilidade em relação às grandes linhas orientadoras da reforma, uma vez que iriam ter uma Lei para os 308 Municípios do País. Mais disse que, as linhas de força e os contributos enviados pelas Freguesias e Assembleias Municipais já não produziram o impacto esperado, na sua definição, porque, possivelmente, já não chegariam a tempo. Relativamente às empresas municipais no Concelho, disse que a Lei atual não permitia a sua extinção e o que se pretendia com a nova legislação era dar um novo enquadramento á gestão e ao funcionamento das mesmas, sem permissão para criarem novas. Com o novo documento, os Municípios, podem, pura e simplesmente, extinguir as empresas municipais se considerarem que não cumprem os desígnios para os quais foram criadas. Acrescentou que os partidos estariam a tentar chegar a uma base de consenso sobre as questões enviadas pelas Juntas e, por enquanto, não estava resultado final apurado nem tinha respostas concretas que pudesse adiantar. Contudo, os indicadores rígidos, em relação ao INE ou às distâncias entre a Freguesia e a Sede do Concelho, eliminaram aquelas questões. Referiu ainda que, se no ponto de partida não estavam de acordo que havia um compromisso para atingir determinados objetivos, obviamente que no final teriam de encontrar uma formulação que dê resposta aos mesmos. Concluiu, dizendo que será dada liberdade a cada um dos Concelhos para que definam a função daquilo que serão as balizas para a forma de se organizarem. Possivelmente nessa altura terão um novo trabalho, em sede de Assembleia Municipal, para dar resposta ao desafio que a nova Lei irá colocar. -----

Usando da palavra, Luís Pargana disse que, nas várias intervenções feitas ao longo daquela sessão, discordou de algumas, mas subscrevia na íntegra as da Luísa Moreira, do António Chaparro e do Presidente da Junta da Alagoa. Disse também subscrever, em parte, a intervenção do Miguel Monteiro, quando mencionou o facto de muitos dos presentes estavam distraídos e a filosofar em vez de passar ao concreto. Relembrou que tinham ali um documento verde que tinha propostas concretas de reorganização da Administração Local; no caso concreto do Concelho de Portalegre extinguíam-se duas Freguesias: a de Alagoa e de São Julião; e se fundiam as duas Freguesias da Cidade. Aquele documento que estava em discussão há muito pouco tempo tinha um prazo para terminar a discussão, que era já no dia seguinte, além do facto de ser votado ao fim de três dias, na Assembleia da República. Ainda a propósito da proposta de moção que a CDU tinha apresentado, sobre a qual recaíram declarações dogmáticas, acrescentou que pior que o dogma era o preconceito. O que a CDU apresentou propunha que no Concelho de Portalegre não se extinguisse nenhuma Autarquia, ou seja, que não se extinguisse a Freguesia de São Julião, de Alagoa, que não se fundam as duas Freguesias da Cidade, mas também que não se tivesse a veleidade de pretender, no caso das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Autarquias do Concelho não tomarem posição, como foi dito por Cristóvão Crespo, que o Governo encontre a solução. Portanto, a moção que apresentaram foi também para que não se extingam as Freguesias de Alegrete, de Carreiras, do Reguengo, de Urra, da Ribeira de Nisa e dos Fortios, sendo pois uma proposta concreta para que a Assembleia municipal tomasse posição precisa, sobre o que estava em discussão. O que ali se discutia e uma vez que o prazo terminava no dia seguinte, não era o Bairro do Areeiro, não era a Pedra Basta, não era o Cabeço de Mouro e nem sequer era se os Assentos mereceriam ser uma nova Freguesia urbana do Concelho, nem era também a fronteira entre a Freguesia da Sé e de S. Lourenço. Tudo aquilo era filosofia e poderia ser matéria para discussão atempada, com a participação e o envolvimento das populações e para uma posição noutra contexto. Disse ainda que a CDU, não sendo dogmática, tinha a postura de permanente defesa das populações e uma perspectiva de que a extinção das autarquias locais no Concelho contrariava os interesses legítimos das populações de todas as Freguesias e, perante tal, estariam abertos a encontrar um texto diferente daquele que apresentaram. Pretendeu ainda colocar duas questões; Primeira: invocava-se a questão da poupança para se promover aquela reforma da administração local, mas as autarquias, no seu todo, as Freguesias e os Municípios recebiam do orçamento de Estado 1,5%. Eram aquelas as verbas que o orçamento de Estado transferia na totalidade para todos atrás mencionados e, no seu ponto de vista, não seria aquele o problema do défice do País. Disse inclusive que, no caso concreto de Portalegre, a fusão das duas Freguesias urbanas irá aumentar a despesa, a não ser que se despeçam pessoas. O que mudaria seria o número de eleitos e os membros da Assembleia de Freguesia e não era aquilo que fazia a despesa. Além do facto do Presidente da Junta, porque alteraria o número de população das Freguesias, passaria a ter um lugar de meio tempo ou até de tempo inteiro, o que seria mais oneroso para o funcionamento do que aquilo que existe atualmente com um aumento do défice democrático, que reduz o número das pessoas que são os eleitos das Assembleias de Freguesia, os quais deixariam de participar na discussão dos assuntos que respeitam à mesma. Por último, lembrou que a questão central era se servia ou não, para Portalegre, a extinção ou fusão das Freguesias existentes; Se a Assembleia Municipal, bem como os seus membros, entendesse que as atuais 8 Freguesias rurais e as duas urbanas, tão importantes para servirem as populações, tinham o dever cívico, moral e político de se oporem àquela reforma da administração local.----

O Presidente da Mesa lembrou aos membros o facto de terem a moção da CDU, os documentos iniciais das duas juntas da Cidade e, da conferência de representantes, a posição da Junta de S. Julião. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que existia ali um grande equívoco. Enquanto eleito local, disse não conhecer outra intenção de documento que não fosse aquela que foi distribuída pelos eleitos locais e por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

eles próprios. Desconhecia em absoluto se foram abandonados ou não os critérios de distância e de classificação por parte do INE. Portanto, o documento ali em discussão, caso fosse adotado como letra de Lei, iria refletir uma outra realidade em relação a duas Freguesias rurais e às duas Freguesias urbanas do concelho de Portalegre. Mais disse que, na senda da proposta do Presidente da Junta de Alegrete, pretendia entregar à Mesa um requerimento que dizia o seguinte: -----

- O PS requer que a Assembleia Municipal se debruce sobre as propostas concretas apresentadas. Para tal, estas deverão ser votadas, constituindo uma súmula que passará a redação final da proposta da Assembleia Municipal de Portalegre. -----

Acrescentou que aquele requerimento desaguará numa interrupção dos trabalhos, durante trinta minutos, para que possam elencar um conjunto de propostas para serem votadas uma a uma e que depois de aprovadas umas e reprovadas outras, as que viessem a ser aprovadas pudessem constituir a proposta global da Assembleia Municipal de Portalegre e que terá como base os critérios definidos por aquele documento que foi distribuído aos eleitos locais, sem nenhuma outra intenção. Se existirem, posteriormente, outros critérios enumerados por outra proposta da parte do Governo, tal atitude constituiria uma grave traição ao poder local, porque seria a adequação de critérios desconhecidos, fazendo com que as propostas ali emanadas não se revejam naquilo que venha a ser uma Lei posterior. -----

O Presidente da Mesa informou que passariam à votação do documento apresentado pelo PS. - A Assembleia tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade o referido documento. -----

Após breve intervalo, o Presidente da Mesa informou que foram elaboradas nove propostas para serem votadas, uma a uma, as seriam colocadas à votação e serviriam como súmula do assunto em discussão. Passaram então a enumerá-las: -----

1.^a Proposta - Agregação da Freguesia de Alagoa; -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 23 votos contra, 2 abstenções e 1 voto a favor, reprovando a referida agregação. -----

2.^a Proposta – Agregação da Freguesia de São Julião; -----

Solicitando interrupção na votação, Luís Testa referiu que aquela Assembleia desconhecia, da parte do Presidente da Junta de freguesia de São Julião, se tinha havido discussão relativamente àquela matéria, em sede de Assembleia de Freguesia ou se a própria Junta teria manifestado opinião. Portanto, agradeciam se houvesse possibilidade de ser feita uma explanação sobre aquela temática? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa informou que responderia ao solicitado, pelo que lhe foi dado a conhecer da última conferência de representantes, na qual ficou manifestada a discordância relativamente à agregação.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 24 votos contra, 2 abstenções e 1 voto a favor, reprovando a agregação da Junta de Freguesia de São Julião. -----

3.^a Proposta – Fusão das Freguesias da Sé e São Lourenço; -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 15 votos contra, 13 abstenções e 8 votos a favor, reprovando a fusão das duas Juntas acima mencionadas. -----

4.^a Proposta – Constituição de Executivo sob proposta do Presidente eleito na lista mais votada à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos contra, 1 abstenção e 22 votos a favor, aprovando a constituição acima mencionada. -----

5.^a Proposta – Reforço dos poderes e competências da Assembleia Municipal, absorvendo áreas de competência das Câmaras Municipais. -----

Solicitando interrupção na votação, Adriano Capote disse que, embora votassem contra, chamou a atenção para que não se confundissem competências políticas de fiscalização com competências executivas. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que competências executivas nunca poderiam existir numa Assembleia Municipal. Atualmente existia uma parte substancial do poder deliberativo dos Municípios que estava concentrado no órgão coletivo que era a Câmara Municipal de Portalegre; e o que acontecia com o novo paradigma era o facto da Assembleia Municipal ser o único órgão deliberativo do Município e passaria a ser o Executivo exclusivamente Executivo. Referiu também que a Assembleia Municipal tinha os poderes e as competências ao nível dos Regulamentos e nenhum dos presentes poderia fazer propostas ao nível da alteração dos Regulamentos ou ao nível da proposta de novos Regulamentos. Portanto, era aquilo que se pretendia alterar e o que estava em causa era que a Assembleia Municipal reforçasse as competências ao nível do poder deliberativo, mas também do poder de fiscalização. -----

No uso da palavra, António Oliveira discordava da introdução daquele ponto e da forma como estava escrito, uma vez que no documento verde não viu expressa aquela questão da assunção de poderes da assembleia e de poderes da Câmara. Contudo, concordava com o que disse o membro Adriano Capote,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

no reforço dos poderes de fiscalização. Referiu não ter a certeza se não iriam votar o que já era intenção dos interessados, extra-documento. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que aquela proposta não deveria ser colocada à consideração pelo carácter vago com que estava formulada e não poderia estar mais concretizada apenas com a leitura do documento verde. Efetivamente, se o reforço de competências da Assembleia Municipal, em abstrato, for matéria consensual para os membros de uma Assembleia Municipal teriam de saber, concretamente, qual o reforço das competências e á custa de quem? Porque se fossem competências de carácter deliberativo magno e de fiscalização, naturalmente aplaudiriam. No entanto, se for aquilo que alguma produção de propostas legislativas que, presentemente estavam a apontar para que as Assembleias passassem a deter competências, que até à data eram competências de gestão dos Executivos Municipais, tal poderia ser extremamente grave. Por fim, referiu que votar somente o reforço de competências em abstrato, na altura que atravessavam, devia ser evitado e concordava com a retirada daquele ponto. -----

No uso da palavra, António Chaparro referiu que quer as alterações do Executivo ou até mesmo no executivo, a existências de Vereadores a tempo inteiro e de vereadores a meio tempo deveria passar também pela Assembleia Municipal. Atualmente, a questão dos Vereadores a tempo inteiro era da competência do Presidente da Câmara, obviamente que a Câmara depois deliberava, mas na sua ótica, se o Executivo era constituído por deliberação da Assembleia, tal princípio também deveria passar por aquela Assembleia Municipal. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que se a própria redação do ponto não constituía objeto de consenso o mesmo podia ser retirado. Contudo, importava referir que ao fazer aquela proposta, para ser ali votada, foi feita num quadro global e quando já tinham votado para subscrever a proposta da constituição dos Executivos Municipais, por proposta do Presidente da Câmara Municipal, elementos na esfera de poderes plurais corriam o risco, de acordo com aquela alteração, de não virem a ser os Executivos Municipais plurais que possam, eles sim, ser fiscalizados pelas competências de um órgão plural como era a Assembleia Municipal. Concluiu dizendo que não tinham problemas em que o ponto fosse retirado. -----

No uso da palavra, António Baptista manifestou-se contra a retirada daquele ponto porque assim a votação do ponto anterior e dos outros que iriam votar a seguir, ficariam sem sentido. Porque estavam ali a votar a elaboração de Executivos por proposta do Presidente de Câmara, eleito na lista mais votada e se a seguir não concordarem com o reforço dos poderes da Assembleia, então seria o mesmo que dizer que era vago, além de se estar a dar pouco rigor e, em última análise, uma ideia de que aquilo até podia ser feito em reunião do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Executivo de Câmara. Daquele modo, não deixavam claro que havia o reforço da Assembleia Municipal naquele facto porque, desassociando um ponto do outro, as votações ficavam se sentido. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse estarem disponíveis para retirar o ponto. Contudo, considerou que o membro António Baptista também tinha razão, além do facto de que se estavam na senda de constituir executivos propostos pelo Presidente de Câmara, também teriam de dar mais competência e atribuir mais funções ao órgão Assembleia Municipal, para passar a ser o fiscalizador da atividade do Município e para decidir questões que eram decididas na Câmara Municipal. Mais disse que havia deliberações que correspondiam, única e exclusivamente, à esfera do poder deliberativo do Município, que nos dias atuais eram desempenhadas pelo poder executivo, o que, na sua ótica, era um contra-senso mas era assim que acontecia em Portugal. Por fim, disse que não fazia sentido ser o governo da Cidade, feito por um órgão proposto pelo Presidente de Câmara, se não forem acolhidas pela Assembleia os poderes que fiscalizarão a atividade do Executivo. -----

Usando novamente da palavra, Adriano Capote leu uma parte do documento verde, ao nível do novo enquadramento legal autárquico, que dizia o seguinte: “No âmbito da reforma da administração local, pretende o governo trabalhar no quadro dos seguintes pressupostos: Modelo de executivo homogéneo (sujeito à fiscalização da Assembleia Municipal, que deverá ser alvo de reforço de poderes neste âmbito)”. Portanto, o documento apontava, essencialmente, para um poder de fiscalização que podia, de facto, controlar os riscos que aparentemente metiam medo a quem criou um executivo homogéneo, na medida em que pudesse haver abuso de poder por um governo homogéneo a nível local. Referiu ainda que, na aprovação do orçamento e do plano e na aprovação do quadro de pessoal havia a possibilidade da Assembleia controlar aqueles excessos, inclusive na nomeação dos Vereadores a tempo inteiro, bastando para tal que não aprovasse as despesas. Portanto, a Lei permitia aquela fiscalização e o que o documento dizia era para haver mais fiscalização relativamente a um governo homogéneo. -----

Novamente no uso da palavra, António Oliveira pretendeu ler também uma parte do dito documento, que dizia o seguinte sobre os referidos poderes de fiscalização:” Ponderar um reajustamento das atuais competências das instituições autárquicas municipais, acentuando a importância da Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo.” Portanto, eram ali mencionadas as duas componentes.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana disse que, por uma questão de coerência na metodologia da votação para aquela tomada de posição, se no caso das Freguesias fossem ao concreto de nomear as que estavam contidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

no documento verde, então não deveriam votar competências em abstrato, uma vez que não estavam concretizadas. -----

No uso da palavra, António Baptista sugeriu uma nova redação para o ponto em causa, a qual considerou mais simples e que era: "...reforço das competências de fiscalização e deliberativas da Assembleia Municipal." -----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana considerou que a sugestão não resolveria a situação, pois não esclarecia de onde vinham aquelas competências. Mais referiu que para se reforçarem as competências de um órgão era sempre à custa da transferência de outros órgãos e ali, claramente era a transferência do órgão Câmara Municipal e, sem estar concretizado, tinha reservas na sua votação pois estaria a votar um princípio em abstrato que poderia corresponder, ou não, ao sentido do voto. Portanto, se for colocado à votação, disse não votar a favor. -----

No uso da palavra, Luís Testa referiu que se aquilo for posto para votação em separado seria razoável aprofundar aquilo que se pretendia com o reforço do poder deliberativo. Na sua opinião, a Assembleia Municipal também deveria passar a deter, cumulativamente com o Executivo, o poder deliberativo da proposta, o qual não existia atualmente. Relevou que o reforço do poder deliberativo dizia respeito ao reforço do poder da proposta. Questionou quantas vezes já ali se tinham deparado com uma realidade com a qual não concordavam e a poderiam alterar por força de uma alteração regulamentar e assim não foi? Obviamente que o órgão Executivo, por ser um órgão plural, teria os seus poderes deliberativos, bem como o poder deliberativo da proposta relativamente ao órgão máximo deliberativo que era a Assembleia Municipal. Disse ainda ser incompreensível que, no atual sistema autárquico, o órgão deliberativo não tivesse propriamente o poder da proposta. -----

O Presidente da Mesa informou que, perante o que foi dito, iria colocar a 5.^a proposta à votação, mas em separado. -----

5.^a Proposta – Reforço das competências de fiscalização da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos contra, 1 abstenções e 20 votos a favor, aprovar o reforço acima mencionado.-----

6.^a Proposta – Reforço das competências deliberativas da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 8 votos contra, 5 abstenções e 12 votos a favor, aprovar o reforço acima mencionado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

7.^a Proposta – Redução do número de Vereadores de 6 para 4, com o máximo de 2 a tempo inteiro. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 14 votos contra, 9 abstenções e 2 votos a favor, reprovar a referida redução. -----

8.^a Proposta – Reestruturação do setor empresarial local com extinção do MMPO.-----

Solicitando o uso da palavra, António Biscainho lembrou que o MMPO foi criado há cerca de uma dúzia de anos e o seu ponto de partida foi o aproveitamento de fundos comunitários para as obras do mercado municipal que, de outra forma, não poderiam ter sido suportados pelo Município. Não soube precisar se, atualmente, o MMPO poderia ser extinto sem que os fundos inicialmente disponibilizados tivessem de ser devolvidos. Portanto, parecia-lhe que a posição mais prudente daquela Assembleia, por princípio e por lógica, seria a de não assumir tal posição, dado que as consequências que dali advinham não sabia quais eram mas poderiam implicar a devolução dos fundos concedidos. -----

No uso da palavra, António Oliveira disse concordar com o que foi dito anteriormente e o facto de se estar ali a introduzir a extinção do MMPO e dos serviços era, claramente, dar um passo maior do que aquilo que estava referido no documento verde. Referiu ainda que, daquele mesmo documento, não retirou nada que mencionasse a extinção das duas instituições. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa reafirmou estar basicamente de acordo com tudo o que foi dito. Contudo, relativamente à reestruturação do setor empresarial local, disse que o objetivo de terem colocado aquelas duas propostas era para salvaguardar a existência dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. Naquele sentido, pretendeu efetuar uma proposta alternativa e que era a reestruturação do setor empresarial local com a salvaguarda da subsistência dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. No entanto, pareceu-lhe pouca lógica a questão levantada em relação aos financiamentos comunitários, porque sabendo o controlo existente na atribuição e execução das obras que tinham na sua origem a atribuição de financiamento comunitário, não sabia até que ponto é que a MMPO não estaria já obrigada a devolver os fundos comunitários, tendo em conta que a mesma não prestou contas em tempo útil e nem tinha cumprido com os objetivos lógicos de uma entidade como aquela. -----

Novamente no uso da palavra, António Biscainho informou que, atualmente, nenhum dos presentes teria os elementos suficientes para se estar a decidir se seriam extintos aqueles serviços porque ninguém sabia o dia de amanhã nem as condições de governação da casa, o panorama legislativo nacional e nem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ficaria bem àquela Assembleia tomar ali determinadas posições que, por força de outras circunstâncias, não poderiam sequer ser concretizadas. Portanto, aquelas matérias não seriam as essenciais para o debate principal da sessão. -

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana chamou a atenção relativamente a um dos quatro eixos que o documento verde mencionava e que era precisamente o setor empresarial local, o qual apontava para a redução significativa do atual número de entidades e empresas municipais que compunham o referido setor, quer fosse através da extinção ou da fusão. Portanto, Portalegre tinha duas empresas municipais: o Mercado Municipal e os Serviços Municipalizados. Desde logo, aquela Assembleia tinha toda a legitimidade de tomar posição sobre a extinção, fusão ou continuação das ditas empresas, com base nos elementos que eram, nem mais nem menos, os mesmos que tinham para votar as competências já ali discutidas e que não se sabia, concretamente, quais eram. Por último, lembrou o que dizia o documento verde sobre a extinção, em quatro alíneas: “Pretende o Governo atingir os seguintes resultados: -----

- a) Redução significativa do atual número de entidades que compunham o setor empresarial local por extinção e/ou fusão; -----
 - b) Extinção de entidades que apresentem resultados líquidos negativos consecutivos, nos últimos três anos, com capitais próprios negativos e tecnicamente falidas, nos termos do Código das Sociedades Comerciais; -----
 - c) Extinção de todas as entidades do setor empresarial local que apresentem um peso contributivo dos subsídios de exploração, por parte do respetivo Município, superior a 50% das suas receitas; -----
 - d) Estabelecimento de novas regras na composição dos conselhos de administração e cargos de direção das entidades do setor empresarial local.----
- Portanto, aqueles eram os critérios que o Governo apontava para atuar no setor e, embora não tivessem ali os dados para saber exatamente a situação financeira de cada uma, mas numa coisa podiam tomar posição e que era entender se seriam ou não estratégicos, se seriam importantes ou se eram dispensáveis. Em conclusão, entendia que deviam votar, se queriam efetivamente tomar posição. -----

Novamente no uso da palavra, António Baptista disse que, quanto ao repto do membro António Biscainho e a respetiva resposta de Luís Pargana, tinha ficado claro que se votassem a sua proposta de reestruturação empresarial local, salvaguardariam a existência dos SMAT. Pessoalmente, não colocaria a salvaguarda dos SMAT, porque quando votaram, anteriormente, o reforço das competências e reforço da deliberação e da fiscalização também votaram no vago e não no concreto. Pensava pois que seria importante votar aquele ponto, independentemente de ficar somente “Reestruturação empresarial local” ou ficar “Reestruturação empresarial local, salvaguardando os SMAT”.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Usando da palavra, Miguel Monteiro disse que aquela era a prova de como tinham tratado de forma leve a questão das Freguesias, uma vez que houve elementos daquela Assembleia que votaram favoravelmente à junção de duas freguesias urbanas sem fazerem a mínima ideia de quais os critérios que irão presidir àquela fusão, mas que quando tocava ao setor empresarial municipal estavam ali cheios de dúvidas quando até existiam critérios bem objetivos que previam a sua extinção no livro verde. -----

No uso da palavra, a Primeira Secretária da Mesa informou que, relativamente ao MMPO, o mesmo tinha sido não tinha sido uma parte empresarial por vontade do Município, mas sim de obrigatoriedade para tal e não se encaixava no que vinha no livro verde, conforme aquilo que foi dito pelo membro Luís Pargana. -----

No uso da palavra, António Oliveira disse que, quanto aos critérios anteriormente apontados, concordava com o membro Miguel Monteiro quando disse que haviam coisas objetivas e com critérios bem mensuráveis para debater. Na sua opinião, não deviam falar do MMPO nem de serviços. Deviam, efetivamente, falar da reestruturação do setor empresarial local, de acordo com aqueles quatro critérios da página 15 e 16 do documento verde. -----

No uso da palavra, António Chaparro disse discordar apenas de um ponto mencionado pelo membro António Oliveira, na medida em que não se deveriam referir ao documento verde. Propôs que se debruçassem na reestruturação, sendo votada de uma forma mais lata, na reestruturação do setor empresarial local com introdução de critérios de racionalidade, de eficácia e de boa gestão. Pretendeu ainda deixar uma recomendação à Câmara Municipal de Portalegre para que rapidamente apresentasse àquela Assembleia, até mesmo numa sessão extraordinária, para poderem avaliar as duas empresas municipais do Município e então aí verificar, situações em concreto, quais os investimentos previstos, os fundos a candidatar, a forma de gerir as aplicações dos mesmos, para se chegar à conclusão de qual das duas fará sentido de existência. No entanto, parecia-lhe prematuro estar já ali a decidir aquela questão. -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse que se entrassem seriamente na discussão sobre o interesse das chamadas empresas municipais para as populações do Município ou do Concelho, seria bom que a Assembleia refletisse sobre o que efetivamente eram os Serviços Municipalizados e quais os serviços que prestam, uma vez que todos estavam a aceitar o que o documento propunha quase como feito e, por detrás de tudo aquilo, estava a água como um bem comercializável. Portanto, havia dificuldade em querer salvar os SMAT mas aqueles eram uma empresa municipal, com os critérios inerentes. Em conclusão, deveriam primeiro aferir o conceito do que era a água e o saneamento básico antes que uma empresa privada venha prestar aquele serviço. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana concordaria facilmente com o que disseram os membros António Chaparro e Adriano Capote mas, num outro quadro. Porque o quadro que ali tinham em debate terminava no dia seguinte e seria legislado dali a três dias. Portanto, embora aquelas questões fossem importantes e deveriam ser, num futuro próximo, debatidas, mas não eram o motivo de ali estarem reunidos extraordinariamente. Concluindo, disse que ou tomavam posição sobre as duas empresas municipais do Concelho ou prescindiam de tomar posição sobre aquela matéria. -----

O Presidente da Mesa chamou a atenção aos membros para chegarem a acordo sobre a matéria em concreto para ser votada. -----

Solicitando autorização para intervir, o membro Luís Testa propôs à Assembleia, como órgão político que era e eliminando-se a menção ao Mercado Municipal que ficasse: Reestruturação do setor empresarial local, salvaguardando a prestação estratégica desempenhada pelos SMAT. A Assembleia, como órgão de fiscalização dos SMAT, que também aprova os seus orçamentos e os planos de atividade, devia dar uma palavra de confiança aos funcionários e ao conselho de administração, de modo a reverem na Assembleia Municipal algum conforto político. -----

O Presidente da Mesa considerou que, provavelmente, ficaria diminuída a reflexão política quanto aos SMAT, para se tomar tal posição num curto espaço de tempo. Embora fosse legítima, achou que, quer em relação ao MMPO, quer aos SMAT, se deveria fazer depois um debate como deveria ser e conforme a proposta do membro António Chaparro.-----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que seria necessário esclarecer ali algumas questões quanto ao timing e à metodologia. Relativamente ao prazo que diziam terminar no dia seguinte e à votação da Assembleia da República, dois dias depois, disse não saber de onde é que tinha vindo tal informação. Pois, o cronograma dizia que se uma proposta de Lei for apreciada em conselho de ministros, a mesma vai para a Assembleia e corre lá o seu processo legislativo. Aquela discussão do livro verde e fazendo antecipação da sua declaração de voto, disse que as Assembleias Municipais têm reunido numa perspetiva de se pronunciarem em termos de influência no processo. Na sua ótica, achava que em determinados pontos aprofundavam muito a questão, noutros deixavam a proposta fluida. No entanto, informou que o que estava a ser feito para influenciar a decisão era que a proposta de Lei estava quase terminada e o processo quando entrava na Assembleia da República corria todo um caminho normal de uma iniciativa legislativa. Portanto, aquilo que o Governo fez foi recolher as propostas de influência. Referiu que, alguns estavam ali a referir o MMPO e os SMAT mas, por outro lado, diziam que a Assembleia Municipal tinha propostas de reforço do poder da Assembleia Municipal. Portanto, em termos de coerência interna, daquilo que era a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

proposta e aproximando-se mais numas coisas e noutras menos, achava que não era coerente a formulação e, por outro lado, não servia o objetivo do momento. Portanto, iriam ter certamente um período onde iriam discutir todas aquelas questões e tomar posição, e nessa altura, dentro do enquadramento que resultou da discussão do livro verde. Possivelmente, tomavam agora decisões que, depois quando surgir a proposta, irão ser ao contrário. A lógica da sua votação não era defensiva, mas numa lógica de coerência interna daquilo que estava a votar.-----

Solicitando novamente o uso da palavra, António Baptista disse que a partir do momento em que o livro verde chegou às Assembleias Municipais para ser discutido e para darem a sua opinião, entendia que, enquanto eleito naquela Assembleia tinha o dever e a obrigação de se pronunciar sobre o que achava certo ou errado no documento em causa. A votação faria todo o sentido, uma vez que entenderam, por unanimidade, votar ponto a ponto e também porque existiam diferenças de opinião entre os vários pontos. Quanto à questão da votação sobre a reestruturação do Mercado Municipal disse que a proposta mais sensata era a do membro António Oliveira, coordenando-a com a do António Chaparro.-----

Solicitando o uso da palavra, João Pina disse querer fazer uma declaração, baseada nas palavras do membro Cristóvão Crespo: Chegou à conclusão que tinham de facto um Governo com extrema má fé para com o poder local. Pois dava apenas até ao final do mês para os Municípios se pronunciarem sobre o documento verde e na próxima quinta-feira, em conselho de ministros, levavam uma proposta para alterar todo o documento. Evidentemente que aquela proposta não iria ser feita pelos ministros na quarta-feira, durante o dia. Portanto, o que aconteceu foi que o governo estava pouco interessado nas propostas ao livro verde, que lhe chegassem das Assembleias Municipais, uma vez que a proposta que vão votar na quinta-feira já estava feita. Mais referiu que, naqueles pressupostos, as Assembleias nem se deveriam pronunciar. Concordavam que tinham de estar ali por imperativo da questão mas, no entanto, não concordava com o argumento de que não valia a pena decidirem sobre o que quer que fosse, visto que o governo apresentaria uma proposta nova.-----

Novamente usando da palavra, Cristóvão Crespo perguntou como é que o governo estudava a proposta no dia 1 se a mesma tinha sido entregue na véspera? Disse, inclusive, que o prazo até nem acabava no dia seguinte, porque já tinha acabado e os timings da proposta já se tinham arrastado algum tempo para tentar reunir o máximo de consensos. Mais informou que, na passada terça-feira, o governo tinha apresentado uma proposta para ser consagrada numa proposta de Lei e será difícil transpor as propostas dos Municípios até à próxima quinta-feira. Portanto, se havia uma data e depois surgiam propostas, por contributo, para construir uma proposta até



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

determinado dia, era, no seu entender, difícil ser coerente porque a proposta há-de ser para o País todo. -----

No uso da palavra, Carlos Vintém informou que pertence à Assembleia Municipal há cerca de vinte e tal anos e nunca presenciou, da parte de um membro, a um desaforo tão grande ao Presidente da mesma. Mais disse que nunca admitirá que qualquer dos membros daquela Assembleia, no uso da sua função de deputado municipal, fizesse afrontas ao Presidente, o qual todos ali acompanhavam naquele trabalho difícil. -----

No uso da palavra, António Baptista disse que o governo, no seu entender, não estava a agir de má fé, pois o dia 31 estava estabelecido já há algum tempo, para as Assembleias Municipais se pronunciarem. A Assembleia entendeu pronunciar-se no dia antes ao dia término do prazo; portanto a responsabilidade não era de mais ninguém senão de todos os que integram a mesma. Em alternativa, podiam ter marcado uma reunião extraordinária para se pronunciarem antes. Mais disse estar solidário com o Presidente da Assembleia, no sentido das palavras do membro Carlos Vintém. No entanto, acreditava que o governo estaria de boa fé e tinha de defender que o mesmo, no dia seguinte, teria em conta as propostas ali tomadas. -----

No uso da palavra, António Chaparro disse terem ali um deputado da Assembleia da República presente que, possivelmente, fez uma inconfidência ao dizer que o Decreto-Lei iria ser votado já na próxima quinta-feira, em conselho de ministros. Considerou que talvez tivesse sido um lapso da parte do mesmo, porque todos ali estavam claramente a cumprir o cronograma do documento verde, independentemente de reunirem numa data ou noutra. Pareceu-lhe prematuro o facto de terem ali sabido que o documento seria já votado na próxima quinta-feira. -----

O membro Luís Pargana solicitou permissão para apresentar um requerimento oral à Mesa, para que passassem imediatamente à votação dos pontos acordados anteriormente pelos representantes das bancadas.-----

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que não queria ficar com problemas de consciência e, se em algum momento, afrontou o Presidente da Mesa pedia desculpa. Em qualquer dos seus atos, não via no que é que pudesse ter afrontado ou ultrapassado o Presidente da Mesa da Assembleia. Ainda em relação ao Decreto-Lei, disse que se o mesmo ia a conselho de ministros não era um Decreto-Lei, porque aquele conselho iria apresentar uma proposta de Lei à Assembleia da República e não aprová-lo. -----

Novamente no uso da palavra, Miguel Monteiro disse ser surreal o facto do cronograma apresentado ter duas valorações distintas, ou melhor, as Assembleias que decidissem até dia 31, provavelmente nem eram tidas em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

linha de conta pelas decisões que tomaram em cima do prazo; por outro lado, as que tomaram as decisões no dia 15 ou dia 20 já seriam. Portanto, das duas uma, ou andaram a fazer de ingénuos, todos os que ali estavam presentes ou alguém dali usou informação privilegiada para justificar as sucessivas abstenções com que votou as propostas apresentadas? O que não pôde deixar de considerar lamentável. -----

Novamente no uso da palavra, Adriano Capote disse que, sem querer perder mais tempo, aconselhou todos os membros a lerem com cuidado o já referido cronograma para que, chegassem à conclusão de que foram ali chamados somente para uma organização do território e que quiseram a “meter a foice em seara alheia”. Acrescentou que, a questão da democracia local ainda iria para debate público até março e a parte que mencionava as empresas locais, com aquelas características seriam mesmo para acabar e a competência para tal não passaria pelas Assembleias. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa informou que existia na figura do direito processual civil e na política ainda mais, uma figura que era a da intervenção espontânea. Portanto, a Assembleia Municipal, como órgão político, tinha a possibilidade de se pronunciar sobre tudo. Disse inclusive que aquilo que a Assembleia Municipal tinha em mãos era um documento que, a ser aprovado, iria alterar a dimensão do território e a gestão política do mesmo. Portanto, ainda que não lhes coubesse, enquanto órgão competente, a decisão relativa às matérias em discussão mas poderiam e deveriam sempre pronunciar-se sobre as mesmas. Terminou, dizendo que a Assembleia não deveria abdicar de se pronunciar, mas sim prosseguir com os pontos ali acordados inicialmente. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 8 votos contra, 6 abstenções e 8 votos a favor, com o voto de qualidade contra do Presidente da Mesa, reprovou a extinção do MMPO.-----

9.^a Proposta – Reestruturação do setor empresarial local com extinção dos SMAT.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 19 votos contra e 3 abstenções, reprovou a extinção do SMAT. -----

Declaração de Voto – António Baptista (CDS)

Eu abstei-me nestas duas votações sobre o setor empresarial local, porque apesar de defender uma profunda reestruturação no mesmo, não estou em consciência nem em condições de votar pela extinção das empresas Mercado Municipal, nem estou em condições de votar sobre se o melhor modelo para proporcionar os serviços de transportes e águas, se é o setor empresarial ou não. Concordo com a sugestão feita pelo colega António Chaparro, que de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

facto se deve abrir aqui um segundo debate, em termos de SMAT. Por isso mesmo, e como não estou em consciência de votar pela extinção, não poderei ter outra votação senão a de abstenção.

10.^a Proposta – Redução na administração local, do atual número de dirigentes municipais para o máximo de três chefes de divisão.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 20 votos contra, 1 abstenções e 1 voto a favor, reprovando a referida redução.-----

11.^a Proposta – Reforço dos poderes e competências das comunidades intermunicipais, absorvendo algumas das atuais competências dos Municípios.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 19 votos contra, 1 abstenções e 2 voto a favor, reprovando o referido reforço.

Solicitando o uso da palavra, João Pina disse que além de seguir por carta., aquilo que ali aprovaram, deveria seguir também por mail, para se ter a garantia de que o Governo tinha toda a quarta-feira para analisar a proposta da Assembleia Municipal de Portalegre. -----

Pedindo novamente o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, de facto, o voto da abstenção era devido ao que se tinha ali passado naquela discussão. Porque se estavam em processo de discussão do documento verde, estavam num processo de influenciar a decisão e, portanto, a ideia de influenciar a decisão percorria o seu caminho. Acrescentou que se confrontassem a lógica de lobbying, quem tinha de tomar a decisão na véspera ou no próprio dia, seria normal que aquela mesma decisão pudesse não percorrer o caminho da influência. Portanto, ainda assim, quando já tinha sido assumido ali que o livro verde tinha sido desmontado pela bancada do PS, cientes de que eram colhidas outras alterações, ele próprio não descobriu ali nada e a afirmação que fez foi no sentido de participar na discussão. -----

Declaração de Voto – António Baptista (CDS)

Eu entendo que o Governo quando protagonizou este debate, esta reforma, começando pela realização de um livro verde, foi exatamente com o intuito de que as Assembleias Municipais nesta altura se pronunciassem. E cabe-nos a nós, enquanto eleitos para a Assembleia Municipal de Portalegre, pronunciar-nos para poder assim chegar a nossa voz ao órgão da tutela que tem obrigação de elaborar a proposta de Lei. Nunca me passaria pela cabeça, enquanto deputado municipal, não exercer o meu direito de me pronunciar, nem pensar que aqui a minha voz é menos ouvida ou mais ouvida do que outras. Entendo que, se o Governo fixou o prazo até dia 31, então até dia 31 tem obrigação de nos ouvir e, nesse sentido, a Assembleia Municipal, regimentalmente, cumpriu esse prazo. Faço votos que lá cheguem o mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

rápido possível as nossas opiniões, tendo em conta que serão ouvidas e entendo que é da maior importância o Governo ouvir as opiniões da Assembleia Municipal de Portalegre e das outras Assembleias do País. O governo sempre esteve de boa fé e por isso mesmo vim à Assembleia Municipal para dar o meu contributo e a minha opinião, porque entendo que é este o fórum onde o devo fazer.

Novamente no uso da palavra, João Pina disse que, no que tocava à organização do território, por norma o PS a nível nacional já tinha expressado a sua total oposição à agregação das freguesias rurais e que deveria ser aberto um processo de discussão para a possibilidade de se agregarem freguesias urbanas. Foi por aquilo que o seu sentido de voto foi contra a extinção das freguesias rurais, mas, no que tocava às freguesias urbanas, deveria haver a preocupação de saber se as populações eram contra ou a favor. Na sua opinião, existiam casos em que tal seria pacífico mas em Portalegre, pelo que deu para perceber, não seria pacífico. -----

O Presidente da Mesa questionou a CDU se pretendiam manter a Moção anteriormente apresentada? -----

Em resposta, Luís Pargana disse que a iriam manter porque, efetivamente, no cronograma do livro verde, aquilo que o Governo pedia às Assembleias Municipais era que se pronunciassem sobre a organização do território. Se o prazo terminava naquele dia, então a Moção apresentada era a única que garantia que aquela Assembleia Municipal se opunha, nomeadamente, à extinção da freguesia de Alegrete, de Carreiras, dos Fortios, da Ribeira de Nisa, de São Julião e Urra. Mais disse que, por entenderem que tal posição era importante, deveria ficar vincada de modo a evitar que o Governo encontre uma solução se ela não tiver sido expressa pela Assembleia Municipal. A CDU procurou um texto abrangente para a Moção, mas também preciso e rigoroso na questão do ordenamento do território, contra a extinção de qualquer Autarquia no Concelho de Portalegre. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que se aquela Moção fosse aprovada corriam o risco de estar a reprovar tudo aquilo que aprovaram anteriormente, porque a mesma não se referia, única e exclusivamente, à extinção, agregação ou junção de freguesias. Tinha outras opiniões pelo meio com as quais disse discordar. Portanto, disse votar contra, inclusivamente por existir a possibilidade de virem os tais critérios que não conheciam em concreto, assim como as demarches que o Governo fará. -----

No uso da palavra, Adriano Capote solicitou a todos para que, de facto, soubessem no que iam votar e lembrou que a Moção nada mais tinha do que aquilo a que as Assembleias Municipais eram chamadas a dizer sobre a organização do território e sobre o que alguns membros ali tinham defendido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

na sessão, como por exemplo o poder local e os seus benefícios. Contudo, se existiam alguns preconceitos pessoais, restava-lhe dizer que “a linguagem dos fregueses tinha significado quando dito por pessoas diferentes, porque tinha significados diferentes”. -----

Novamente no uso da palavra, António Baptista afirmou votar contra, pelos argumentos que já referiu e também porque, ao contrário do que foi dito pelo membro João Pina, não condicionava o seu voto nem com os votos que teve ou com os que pudesse vir a ter. O seu voto sempre foi coerente e sempre será. -----

O Presidente da Mesa releu a Moção apresentada pela CDU e no final informou que a mesma seria colocada à votação dos membros presentes; -----
DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 19 votos contra e 3 votos a favor, recusar a Moção da CDU. -----

Declaração de Voto – António Biscainho (PSD)

Tendo em conta algumas posições que hoje foram expressas nesta Assembleia também há outros considerandos que quase colocam aí, pela parte da CDU, o desejo de que ela não seja aprovada. Eu não posso aprovar a Moção, por força de alguns dos considerandos que ela expressa.

Solicitando à Mesa para intervir, o Vereador Hugo Capote lamentou que quem enchesse tanto a boca com poupança e não tenha feito uma única intervenção, nem uma única votação, colocasse ajudas de custo no final daquela reunião.

FALTAS: Não houve faltas a registar. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 14.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, era 01.15 h, do dia 31 de janeiro do ano de 2012 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.º Secretário(a) da Mesa, a redigi e subscrevo.